



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda para a **Concorrência nº 192/2019**, destinado à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Agulhas Negras, Rua Elpídio Lemos, Rua Érico Machado, Rua Fátima (trecho 1 : Rua Vicente Leporace / Rua Guanabara e trecho 2 : Rua Mercês / Rua Florianópolis), Rua João da Costa Júnior, Rua Maria Julia Pereira da Costa, Rua Santa Luisa de Marilac e Rua Teresópolis**. Aos 30 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Conforme indicado na ata da reunião para abertura do invólucro nº 01 (SEI nº 4707945), a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, foi aceita, "*sub judice*", em cumprimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5000648-85.2019.8.24.0000/SC (SEI nº 4686462). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Conpla Construções e Planejamento Ltda** (SEI nº 4707819), verificou-se que na data prevista para entrega dos invólucros, em 14/08/2019, os documentos apresentados estavam válidos. Deste modo, por atender as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro da Comissão

Simone Corrente Simas
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 30/09/2019, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2019, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4707949** e o código CRC **3B85C28D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.090304-8

4707949v5
4707949v5